



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso I e Artigo 38 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos de concessão de aposentadoria, o servidor Público Municipal, senhor Ocedir Roque Proinelli, do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 23 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 23 de Dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo